

PUBLICADO NO DOE DE 11/10/2014

EDITAL Nº 001/2014 DE CONCURSO PÚBLICO

RETIFICAÇÃO Nº 02

A FUNDAÇÃO CASA-SP - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE, entidade instituída pela Lei Estadual nº 185/73, alterada pela Lei nº 985/76, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Florêncio de Abreu, 848, torna pública a **RETIFICAÇÃO Nº 02** do Edital Nº 001/2014, publicado em 27/09/2014, conforme disposições abaixo:

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. No Capítulo X – DAS PROVAS DE AFERIÇÃO DE ALTURA/ESTATURA E DE APTIDÃO FÍSICA, **leia-se como segue e não como constou:**

- **10.9.1. FLEXÃO-EXTENSÃO DE COTOVELOS EM APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO:**
- **10.9.1.1. Para os candidatos do sexo masculino:** Posição inicial: deitado, em decúbito ventral (peito voltado para o solo), pernas estendidas e unidas e ponta dos pés tocando o solo, cotovelos estendidos, mãos espalmadas apoiadas no solo, com dedos estendidos e voltados para frente do corpo, com a abertura um pouco maior que a largura dos ombros, o corpo totalmente estendido. As execuções incompletas ou movimentos incompletos não serão computados. Execução:
 - a) Flexão dos cotovelos aproximando, o corpo alinhado, do solo em 10 (dez) centímetros, sem haver contato com qualquer parte do corpo com o solo, a não ser a ponta dos pés e as mãos.
 - b) Extensão dos braços voltando à posição inicial, completando assim 1 (um) movimento completo.
 - c) A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido repouso ou pausa entre as repetições.
 - d) Caso, na flexão dos cotovelos, o corpo esteja desalinhado ou toque alguma parte do corpo no solo o movimento será inválido.
 - e) O objetivo é repetir os movimentos corretamente o máximo de vezes possíveis, em 60 (sessenta) segundos. O teste é iniciado com as palavras “Atenção... Já!” e terminado com a palavra “Pare!”. O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido. O cronômetro deverá ser acionado ao ser pronunciada a palavra “Já” e travado na pronúncia de “Pare!”.
- **10.9.1.2. Para as candidatas do sexo feminino:** Posição inicial: decúbito ventral, perpendicularmente ao banco com os joelhos apoiados sobre ele, mãos espalmadas e apoiadas no solo e separadas na largura dos ombros, cotovelos estendidos.
 - a) A candidata deverá flexionar os braços (cotovelos) até formar um ângulo menor do que 90º (noventa graus) ao aproximar o tórax a 10 (dez) centímetros do solo e retornar à posição inicial somente estendendo repetidamente os cotovelos. As execuções incorretas ou os movimentos incompletos não serão computados. Os cotovelos devem estar em extensão total para o início do movimento de flexão. A candidata, durante a execução dos movimentos, deverá permanecer com a coluna ereta e os joelhos estendidos. A movimentação de quadris ou pernas como forma de auxiliar a execução do movimento, o invalidará. Uma linha a 10 (dez) centímetros da borda do banco será marcada em toda a extensão de seu comprimento, que delimitará a área em que deverão estar apoiados os joelhos da candidata. Caso a candidata encoste com qualquer parte do corpo no solo (exceto as mãos), terá a repetição não considerada.
 - b) Na execução do teste flexão extensão dos cotovelos sobre o solo poderá ser permitido repouso ou pausa entre as repetições no tempo determinado para execução do teste.
 - c) O objetivo é repetir os movimentos corretamente, o máximo de vezes possíveis, em 60 (sessenta) segundos. O teste é iniciado com as palavras “Atenção... Já!” e terminado com a palavra “Pare!”. O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido. O cronômetro deverá ser acionado ao ser pronunciada a palavra “Já” e travado na pronúncia de “Pare!”.

- **10.10.** Os desempenhos dos candidatos em cada teste de aptidão física serão transformados em pontos conforme tabela a seguir:
- **10.10.2.** Para as **candidatas (sexo feminino):**

TESTES				IDADE/PONTOS				
Apoio de Frente	Abdominal	Corrida		Até 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	41 anos ou mais
		50 mts	12 minutos					
06	10	11"00	1200m	0	0	0	0	10
08	12	10"75	1300m	0	0	0	10	20
10	14	10"50	1400m	0	0	10	20	30
12	16	10"25	1500m	0	10	20	30	40
14	18	10"00	1600m	10	20	30	40	50
16	20	9"75	1700m	20	30	40	50	60
18	22	9"50	1800m	30	40	50	60	70
20	24	9"25	1900m	40	50	60	70	80
22	26	9"00	2000m	50	60	70	80	90
24	28	8"75	2100m	60	70	80	90	100
26	30	8"50	2200m	70	80	90	100	100
28	32	8"25	2300m	80	90	100	100	100
30	34	8"00	2400m	90	100	100	100	100
32	36	7"75	2500m	100	100	100	100	100
34	38	7"50	2600m	100	100	100	100	100

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital nº 001/2014.

São Paulo, 10 de outubro de 2014.